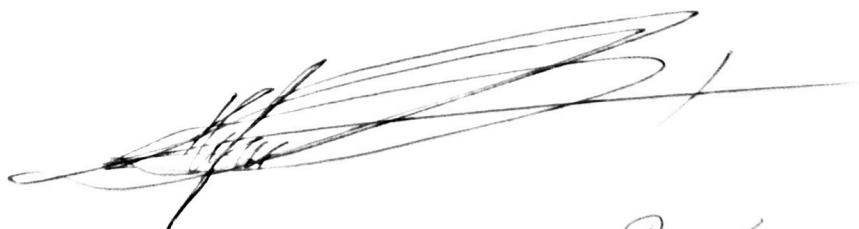
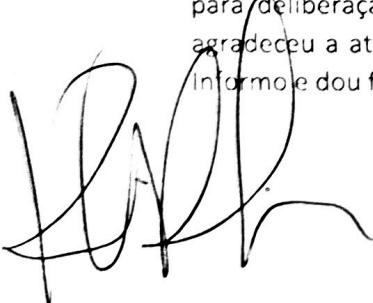


**ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE/2025. (24 de junho de 2025)**

Aos 24 do mês de junho de 2025, nas dependências do prédio do IPMM, reuniram-se os membros do devidamente indicados e nomeados por meio do **Decreto Municipal N 7.950/2024 de primeiro de abril de 2024**. Se encontram presentes os seguintes conselheiros; representando os **segurados ativos** o sr. **Antônio Ivancy do Nascimento**; representando os **servidores inativos e pensionistas** a sra. **Tânia Maria de Oliveira do Nascimento**; representando o **IPMM** a sra. **Arícia Cordeiro Nobre** e representando o **Poder Executivo** o sr. **Kilmer Cordeiro Rodrigues** e representando o **Poder Legislativo** o sr. **Afonso Torquato Cordeiro Neto**. Segundo o rito habitual das reuniões, o presidente do Conselho sr. Kilmer, deu boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos, solicitando aos membros que abordassem os assuntos levantados para discussão e deliberação, pertinentes as atividades do CMPS. A partir deste, o assunto levantado pelos senhores membros foi, o da implementação pelo Poder Executivo Municipal, das medidas pertinentes as verbas indenizatórias, referentes as participações em reuniões do Conselho pelos senhores membros, do referido CMPS. Foi lembrado que desde a implantação do Conselho, ainda no primeiro biênio da gestão em curso, ter sido realizado diálogo entre representante deste Conselho, no caso o Conselheiro Afonso Neto com o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Atila Cordeiro Câmara, sugerindo a implantação dos valores de cunho indenizatório, tão justo, devido as obrigações de certificações impostas ao CONSELHO e já implementado em diversos municípios do Brasil, em especial do Estado do Ceará, a exemplo de Pacatuba e Maracanaú. Devido ao transcurso de tempo, sem a resolução do assunto pactuado, os conselheiros entendem de forma unanime, que se faz adequada a solicitação que em nome dos demais conselheiros, o sr. Presidente do CMPS, encaminhe ao sr. Prefeito Municipal solicitação nesse intento, reforçando que inclusive já foram encaminhadas minutas de Lei/Modelos, baseadas na legislação de outros Municípios para esse fim, à Procuradoria Geral do Município. Encerrado o assunto, foi indagado aos senhores membros se haveria quaisquer outros assuntos a serem tratados nesta reunião. De forma unanime os membros não apresentaram assunto adicional para deliberação. Sendo assim, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente agradeceu a atenção e disponibilidade de todos e em seguida, deu a reunião por encerrada.

Informo e dou fé aos fatos acima, transcrevendo a presente.



C

